

MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Presencial n° 25/2019

Processo Administrativo nº 183/2019

Ref.: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnóstico por imagem, conforme descrito no termo de referência.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria n.º 1744/2019 de 05 de agosto de 2019 e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **Suspender** o presente Pregão Presencial visto que não constam identificados os itens destinados a microempresas e empresas de pequeno porte conforme precede os arts. 47 e 48 da Lei Nº 8.666/93":

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

(...)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (...)

Desta forma, em virtude da correção e republicação dos avisos de licitação, será fixado novos prazos para a sessão de abertura e julgamento dos envelopes nº 01 e 02 do Pregão Presencial Nº 25/2019, respeitando ainda o período mínimo de 08 (oito) dias úteis a contar da publicação do último aviso de licitação.

Ibaiti-Pr, 20 de janeiro de 2020.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho Prefeito Municipal

Angelica Pricila da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 1744, de 05/08/2019